



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e atrações para eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, mediante contratação paralela e não excludente, em condições padronizadas, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme as especificações, condições e quantidades estimadas estabelecidas neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de brinquedos recreativos e atrações para atendimento aos eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, recreativos e sociais promovidos pelas diversas Secretarias Municipais, realizados ao longo do exercício em datas, locais e dimensões distintas.

Em razão da dinâmica desses eventos, as demandas apresentam caráter variável, podendo ocorrer solicitações concomitantes ou em períodos próximos, inclusive para utilização do mesmo tipo de equipamento em locais distintos.

A adoção do credenciamento fundamenta-se na hipótese de contratação paralela e não excludente prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante condições padronizadas de execução e remuneração. A solução busca possibilitar a manutenção de múltiplos prestadores habilitados para os mesmos serviços, ampliando a capacidade de atendimento das Secretarias Municipais e reduzindo o risco de indisponibilidade operacional diante de demandas concomitantes.

A escolha do credenciamento deverá estar amparada nos elementos constantes da fase preparatória que demonstrem sua viabilidade e vantajosidade em relação às demais alternativas examinadas, especialmente quanto à necessidade de manutenção de mais de um prestador apto à execução dos mesmos serviços.

ITEM	QTE. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO	VALOR/ UNIDADE
1.	60	Diária	Locação de brinquedo e desportos – Cama elástica (com rede de proteção lateral e diâmetro de 4,0m) Equipe operacional: 1 Monitor em tempo integral – A diária corresponde a 05 horas de locação.	R\$ 500,00
2.	60	Diária	Locação de brinquedo para recreação e desportos- Tobogã inflável. Dimensões: 5,0m(L) x 3,0m (C) x 4,20 (A). Material confeccionado KP 1000. Equipe Operacional: 01 Monitor em tempo integral acompanha 01 motor monofásico de 1cv com chave reversora de voltagem (110/220v) –	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

			A diária corresponde a 05hrs de locação	
3.	60	Diária	Locação de brinquedo para recreação e desportos - tobogã inflável. Dimensões: 5,0m (l) x 11,0m (c) x 7,0m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe Operacional: 1 monitor em tempo integral. Capacidade máxima 6 crianças. A diária corresponde a 05 Horas de locação	R\$ 900,00
4.	60	Diária	Locação de brinquedo para recreação e desportos - play kids, dimensões 4,5m (c) 30m (a) 5,0m (i), com mini togan, piscina de bolinhas Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe Operacional: 1 monitor em tempo integral. Capacidade máxima 6 crianças. A diária corresponde a 05 Horas de locação.	R\$ 700,00
5.	60	Diária	Locação de Kid Play inflável. Dimensões 5,0 m (I) x 7,0 m (C) x 4,50 m (A) Material confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 cv c/ chave de voltagem (220v). Equipe operacional 01 monitor em tempo integral- A diária corresponde a 05 HORAS DE LOCAÇÃO.	R\$ 1.400,00
6.	60	Diária	Locação de brinquedo para recreação e desportos – piscina de bolinha inflável, dimensões mínimas 2,5 m x 2,5 m, com capacidade para 2000 bolinhas. Fechamento em tela. Equipe Operacional: 1 monitor em tempo integral- A diária corresponde a 05 HORAS DE LOCAÇÃO.	R\$ 450,00
7.	80	Diária	Locação de máquina de algodão doce, modelo industrial, com monitor. A diária corresponde a 04 HORAS DE LOCAÇÃO. (materiais por conta da contratante)	R\$ 500,00

REQUISITOS GERAIS DOS SERVIÇOS:

Os valores unitários deverão compreender todos os custos necessários à execução, incluindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes prévios de funcionamento e segurança, disponibilização durante o período contratado, monitor(es) capacitado(s), desmontagem e retirada, além dos demais encargos necessários à execução, ressalvados exclusivamente os itens expressamente atribuídos à Administração neste Termo de Referência.

Os equipamentos deverão apresentar condições adequadas de conservação, higiene, funcionamento e segurança e observar as normas técnicas e demais requisitos de segurança aplicáveis, respeitados os limites de capacidade e utilização estabelecidos tecnicamente para cada equipamento.

Para fins de medição, cada diária corresponderá a 5 (cinco) horas de efetivo funcionamento/disponibilização ao público, sem inclusão, nesse período, do tempo necessário à montagem e desmontagem, se essa for efetivamente a intenção da Administração.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para comprovação da qualificação técnico-operacional, o interessado deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem experiência anterior na execução satisfatória de serviços de características semelhantes ao objeto do credenciamento, assim entendidos, para fins desta contratação, os serviços de locação de equipamentos recreativos destinados a eventos, compreendendo atividades compatíveis com a disponibilização, montagem, instalação e acompanhamento operacional dos equipamentos.

Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, observadas as condições estabelecidas no edital.

Não será exigida identidade entre as características, dimensões ou modelos dos equipamentos constantes dos atestados e aqueles especificados neste Termo de Referência, desde que a experiência comprovada demonstre capacidade operacional compatível com a complexidade dos serviços a serem executados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável:

- a) fornecer os equipamentos em adequadas condições de conservação, higiene, funcionamento e segurança, sem avarias ou defeitos que comprometam sua utilização;
- b) realizar, às suas expensas, o transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes necessários, desmontagem e retirada dos equipamentos nos locais e horários estabelecidos pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- c) disponibilizar, durante todo o período de funcionamento, monitores maiores de 18 anos, devidamente capacitados e em número compatível com os equipamentos e respectivas condições de utilização;
- d) manter os equipamentos em adequadas condições de conservação, higiene, funcionamento e segurança durante toda a execução;
- e) interromper imediatamente a utilização de equipamento que apresente defeito, avaria ou condição capaz de comprometer a segurança dos usuários e promover sua substituição, quando necessária, no prazo estabelecido para a contratação, sem ônus adicional para a Administração;
- f) observar a legislação e as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos e serviços;
- g) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução dos serviços, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021;
- h) atender às determinações regularmente emitidas pela fiscalização destinadas à correção de falhas ou irregularidades relacionadas à execução contratual;
- i) cumprir os locais, datas e horários estabelecidos para montagem, disponibilização, funcionamento, desmontagem e retirada dos equipamentos;
- j) responsabilizar-se pelos custos e encargos necessários à execução dos serviços, observadas as responsabilidades expressamente atribuídas à Contratante;
- k) designar preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços;
- l) manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo das demais previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável:

- a) realizar as solicitações dos serviços e as convocações dos credenciados de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência;
- b) informar, em cada solicitação, a data, o local, os horários, os equipamentos e respectivos quantitativos demandados, bem como as demais informações necessárias à adequada execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- c) disponibilizar, quando lhe competir, as condições necessárias à instalação e ao funcionamento dos equipamentos no local do evento, conforme definido neste Termo de Referência;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio dos agentes formalmente designados, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias à regularização de falhas ou irregularidades;
- e) comunicar à contratada as falhas ou irregularidades verificadas durante a execução e determinar, quando cabível, as providências necessárias à sua correção;
- f) verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações deste Termo de Referência e com a respectiva solicitação, promovendo o recebimento e o ateste quando constatado o regular cumprimento das obrigações;
- g) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições estabelecidas na contratação, observados os procedimentos aplicáveis;
- h) efetuar o pagamento pelos serviços regularmente executados e recebidos, nos prazos e condições estabelecidos, observada a ordem cronológica de pagamentos e a legislação aplicável;
- i) prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução dos serviços.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS:

As demandas serão distribuídas entre os credenciados mediante sistema de rodízio, de forma objetiva, impessoal e isonômica, observada a habilitação do credenciado para o item solicitado e sua disponibilidade para atendimento na data, local e horário da respectiva demanda.

Será mantida ordem de convocação específica para cada item objeto do credenciamento, composta pelos prestadores habilitados para sua execução.

A ordem inicial de convocação será definida mediante sorteio entre os credenciados habilitados para cada item, realizado de forma pública e devidamente registrado nos autos do procedimento.

Os interessados que forem credenciados após a formação da ordem inicial serão incluídos ao final da ordem de convocação correspondente ao item para o qual tenham sido habilitados.

As convocações observarão rigorosamente a ordem vigente para cada item e serão realizadas por meio que permita comprovar a data e o horário de seu envio e da resposta do credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

O credenciado convocado deverá manifestar aceite ou indisponibilidade no prazo estabelecido na convocação, observado o prazo mínimo previsto neste Termo de Referência.

Em caso de aceite e execução da demanda, o credenciado será reposicionado ao final da ordem de convocação do respectivo item.

Em caso de indisponibilidade ou recusa da demanda, será convocado o credenciado subsequente, devendo o edital estabelecer expressamente os efeitos da recusa ou indisponibilidade sobre a posição do credenciado na ordem de convocação.

Quando a demanda exigir quantitativo superior à capacidade de atendimento do primeiro credenciado convocado, ou quando houver demandas concomitantes para o mesmo item, poderão ser convocados sucessivamente os demais credenciados, observada a ordem vigente, até o atendimento integral da necessidade da Administração.

A Administração manterá registro atualizado e rastreável do sistema de rodízio, contendo, no mínimo, os credenciados habilitados para cada item, a ordem vigente de convocação, as convocações realizadas, respectivas datas e horários, respostas apresentadas, ocorrências de aceite, recusa ou indisponibilidade e as contratações efetivamente realizadas.

O credenciamento não assegura quantidade mínima de contratações a qualquer credenciado, sendo a distribuição das demandas condicionada às necessidades da Administração e realizada exclusivamente segundo os critérios objetivos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal pela Administração, desde que os serviços tenham sido regularmente executados, recebidos e atestados pelo responsável competente.

A Nota Fiscal deverá corresponder aos serviços efetivamente executados e será submetida à conferência e ao ateste do responsável pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Constatado erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, a contratada será comunicada para promover a correção necessária, observando-se, quanto à contagem do prazo para pagamento, a regulamentação municipal aplicável.

A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas no credenciamento, cabendo à Administração realizar as verificações pertinentes na forma da legislação aplicável.

O pagamento observará a ordem cronológica aplicável, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes das contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias requisitantes, conforme classificação orçamentária indicada pelo setor competente.

Ficha	00124	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO GERAL
Funcional Programatica:	04.122.0021.2028	FESTIVIDADES, EVENTOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00318	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS EDUCACI
Funcional Programatica:	12.122.0021.2621	CAPACITAÇÃO SERV DA REDE DE EDUCAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00309	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS EDUCACI
Funcional Programatica:	12.122.0021.2298	EVENTOS, FESTIVIDADES HOMENAGENS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00418	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.06	SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.10	SETOR DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIV DESPORTO AMADOR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00437	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.06	SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.40	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Funcional Programatica:	23.695.0363.2028	FESTIVIDADES, EVENTOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00471	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA DAS UNIDADES DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0597.2442	CONFERENCIAS , EVENTOS HOMENAGENS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00574	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0436.2421	MANUTENÇÃO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Fonte de Recurso:	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Ficha	00596	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC
Sub-Unidade:	02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC
Funcional Programatica:	08.122.0588.2629	EVENTOS , SEMINARIOS, CAMP. DE CONSCIENT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00649	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC
Sub-Unidade:	02.08.50	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO IDOSO
Funcional Programatica:	08.241.0586.2630	EVENTOS E PROMOÇÕES SOCIAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00711	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade:	02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
Funcional Programatica:	13.392.0247.2100	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00707	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade:	02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
Funcional Programatica:	13.392.0247.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CUL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Sobre os pagamentos efetuados incidirá a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, com o respectivo recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.849/2023 e na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devendo ser observados os percentuais de retenção estabelecidos no Anexo I da referida Instrução Normativa.

As quantidades informadas neste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a Administração à contratação integral dos serviços, que ocorrerá conforme a necessidade do Município.

UNIDADE REQUISITANTE E GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação atuará como unidade responsável pela presente contratação, sem prejuízo das demandas provenientes das demais Secretarias Municipais abrangidas pelo objeto deste Termo de Referência.

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por agentes formalmente designados pela autoridade competente, observados os requisitos estabelecidos nos arts. 7º e 117 da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Gestora da contratação: Rosiane de Faria Cançado Barcelos.

Fiscal da contratação: Dorotéia Aparecida Rodrigues.

Os agentes designados deverão acompanhar, registrar e adotar as providências pertinentes à execução dos serviços, dentro das respectivas atribuições, observada a segregação de funções.

A Administração poderá designar fiscais substitutos ou setoriais, quando necessário, especialmente em razão da realização de eventos simultâneos ou em locais distintos, observada a regulamentação municipal aplicável.

Rosiane de Faria Cançado Barcelos.
Secretária Municipal de Educação